LEI MUNICIPAL Nº 643/2021. Talismã, 21 de maio de 2021.

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE COMO SENDO: PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL OTÁVIO GOMES DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. ***DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA***, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica por esta Lei, denominada a praça pública municipal localizada na Av. Ilson Furtado Carlota, esquina com a Av. Rio Canabrava e Rua 09 da seguinte forma: ***PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL OTÁVIO GOMES DA SILVA.***

Parágrafo único. A denominação de que trata o "caput", faz-se em homenagem ao Munícipe pioneiro que dedicou parte considerável de sua vida à Talismã, deixando um legado de princípios, de valores e de exemplo de vida.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CUMPRINDO O MANDAMENTO CONTICUIONAL PREVISTO NO ART. 37 CAPUT DA C/F "PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS", CERTIFICO QUE CÓPIAS DA LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 21/05/2021, DECRETO Nº ___ DE ___/___/___, PORTARIA Nº ___ DE ___/___/___ OUTRO (___) _____ Nº ___ DE ___/___/___, FOI AFIXADO (A), NO MURAL DE ATOS DA PREFEITURA, E EM DEMAIS LUGARES DA CIDADE PARA CONHECIMENTO PÚBLICO, BEM COMO DIVULGADO NO SITE OFICIAL WWW.TALISMA.TO.GOV.BR DA PREFEITURA DE TALISMÃ, NA PRESENTE DATA

TALISMÃ - TO., 21 / 05 / 2021

ASSINATURA

DAMIANO RODRIGUES DE MAIA
ASSESSOR ESP. DE GAB.
E ASSUNTOS PARLAMENTARES
PORTARIA Nº 00

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 2123
DATA: 24 / 05 / 2021
ASSINATURA